

(Presidente). Na Consulta nº 0601755-74, acompanharam a divergência, os Ministros André Ramos Tavares, Cármen Lúcia, Isabel Gallotti e Alexandre de Moraes (reajuste de voto). Redigirá o acórdão o Ministro Nunes Marques (art. 25, 2º, do RITSE). Não integraram a composição os Ministros Floriano de Azevedo Marques e Raul Araújo, por terem sucedido, respectivamente, o Ministro Sérgio Banhos (Relator) e o Ministro Mauro Campbell Marques, que já haviam registrado seus votos em assentada anterior. Composição do julgamento: Ministros Alexandre de Moraes (Presidente), Cármen Lúcia, Nunes Marques, Mauro Campbell Marques, Isabel Gallotti, Sérgio Banhos e André Ramos Tavares.

ENCERRAMENTO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (Presidente): Agradeço a participação do nosso Diretor-Geral, Doutor Rogério Galloro. Declaro encerrada a sessão administrativa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, João Paulo Oliveira Barros, Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelo Diretor-Geral, Rogério Augusto Viana Galloro, e pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 23 de maio de 2024.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Diretor-Geral

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 811 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Prestação de Contas e Conformidade Documental, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Roberta Cristina Borges de Souza, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e
II - Fernanda da Rocha Ribeiro Almeida, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22 subsequente, página 398.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2024, às 21:38, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3048555&crc=96614567, informando, caso não preenchido, o código verificador 3048555 e o código CRC 96614567.

PORTARIA TSE Nº 813 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Rodrigo de Melo Cortes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Editais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 639 de 2 de agosto de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 7 subsequente, pág. 122.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2024, às 21:38, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419_2006.html).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3048558&crc=19B88729, informando, caso não preenchido, o código verificador 3048558 e o código CRC 19B88729.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 16/10/2024.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0613589-64.2024.6.00.0000

Origem:

CUIABÁ-MT

Partes:

REQUERENTE : COLIGAÇÃO RESGATANDO CUIABÁ

ADVOGADO(A) : ADILSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A) : CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES

ADVOGADO(A) : DIEGO ATILA LOPES SANTOS

ADVOGADO(A) : FRANCIANE OLIVEIRA LOURENCO

ADVOGADO(A) : GEISSIANE THALITA MARQUES AGUIAR

ADVOGADO(A) : GILMAR MOURA DE SOUZA

ADVOGADO(A) : GUSTAVO GONCALVES MENDES

ADVOGADO(A) : LEANDRO ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A) : LEONARDO BENEVIDES ALVES

ADVOGADO(A) : MARIANA ALMEIDA BORGES

ADVOGADO(A) : MARIELLE BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO(A) : MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES